



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 012/2013

“Dispõe sobre exoneração da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado a Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG, pelos seguintes agentes:

- I-** Presidente: ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS
- II-** Membro: PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS
- III-** Membro: LUCILENE RODRIGUES FIGUEIREDO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2013.

Paulo Ananias Campos
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó